



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 5^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**09/06/2015
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Simone Tebet
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

5^a REUNIÃO DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/06/2015.

5^a REUNIÃO

Terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RVM 8/2015 - Não Terminativo -		8
2	RVM 13/2015 - Não Terminativo -		10
3	RVM 14/2015 - Não Terminativo -		13
4	RVM 15/2015 - Não Terminativo -		15

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir a implantação das Casas da Mulher Brasileira no território nacional e avanços da Lei Maria da Penha e dificuldades na implantação de medidas destinadas à erradicação da violência	18

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota

(38 titulares e 38 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

Simone Tebet(PMDB)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3 153/4754/4842/48 44/3614	1 VAGO
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 VAGO
Sandra Braga(PMDB)	AM (61) 3303-6230/6227	3 VAGO

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

Angela Portela(PT)	RR (61) 3303-6103 / 6104 / 6105	1 Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Marta Suplicy(S/Partido)	SP (61) 3303-6510	2 Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

Lúcia Vânia(PSDB)	GO (61) 3303-2035/2844	1 VAGO
VAGO		2 VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

Vanessa Grazzotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	1 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408
--------------------------	-------------------	-----------------------	-------------------

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

Magno Malta(PR)	ES (61) 3303-4161/5867	1 VAGO
-----------------	------------------------	--------

PP

Ana Amélia	RS (61) 3303 6083	1 VAGO	
Conceição Sampaio(PP)	AM 3215-5515	1 Cristiane Brasil(PTB)	RJ 3215-5644
Dulce Miranda(PMDB)	TO 3215-5530	2 Josi Nunes(PMDB)	TO 3215-5950
Elcione Barbalho(PMDB)	PA 3215-5919	3 Raquel Muniz(PSC)	MG 3215-5444
Jéssica Sales(PMDB)	AC 3215-5952	4 Rosangela Gomes(PR)	RJ 3215-5438
Jozi Rocha(PTB)	AP 3215-5309	5 Simone Morgado(PMDB)	PA 3215-5440
Júlia Marinho(PSC)	PA 3215-5707	6 Soraya Santos(PMDB)	RJ 3215-5352
VAGO		7 Delegado Edson Moreira(PTN)(7)	MG 3215-5933
Tia Eron(PRB)(11)	BA 3215-5618	8 VAGO	
Ezequiel Teixeira(SD)(2)	RJ 3215-5210	9 VAGO	
Professora Dorinha Seabra Rezende(DEM)	TO 3215-5432	10 VAGO	
Christiane de Souza Yared(PTN)(7)	PR 3215-5201	11 VAGO	
Iracema Portella(PP)(8)	PI 3215-5924	12 VAGO	

PT, PSD, PR, PROS, PCdoB

Clarissa Garotinho(PR)	RJ 3215-5714	1 José Rocha(PR)	BA 3215-5908
VAGO(12)		2 VAGO(12)	
Erika Kokay(PT)(4)	DF 3215-5203	3 VAGO	
Luizianne Lins(PT)(4)	CE 3215-5713	4 VAGO	
Moema Gramacho(PT)(4)	BA 3215-5576	5 VAGO	
Rogério Rosso(PSD)(5)	DF 3215-5283	6 VAGO	
Alice Portugal(PCdoB)(6)	BA 3215-5420	7 VAGO	
VAGO		8 VAGO	

PSDB, PSB, PPS, PV

Bruna Furlan(PSDB)	SP 3215-5836	1 Arnaldo Jordy(PPS)	PA 3215-5506
Carmen Zanotto(PPS)	SC 3215-5240	2 VAGO	
Janete Capiberibe(PSB)	AP 3215-5209	3 VAGO	
Keiko Ota(PSB)	SP 3215-5523	4 VAGO	
VAGO(13)		5 VAGO	
Mariana Carvalho(PSDB)(10)	RO 3215-5508	6 VAGO	

PDT

Flávia Morais(9)	GO 3215-5738	1 VAGO	
------------------	--------------	--------	--

PSOL

Jean Wyllys	RJ 3215-5646	1 VAGO	
-------------	--------------	--------	--

(1) Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

(2) Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.

- (3) Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- (4) Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- (5) Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- (6) Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- (7) Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (8) Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (9) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
- (10) Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (11) A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- (12) Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
- (13) A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocom@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 9 de junho de 2015
(terça-feira)
às 14h**

PAUTA
5ª Reunião

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 8, de 2015

Requer, com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso XIII, e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências, em cada região brasileira, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, para esclarecimentos e informações das autoridades públicas sobre as políticas públicas, as criadas e as já implementadas, de combate à violência contra a mulher em cada região, bem como sobre as dificuldades na condução dessas políticas.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Textos da pauta:
[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 13, de 2015

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM), para debater o PL 5.555/2013, com as autoridades que especifica.

Autoria: Deputada Tia Eron

Textos da pauta:
[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 14, de 2015

Requer que a FENAPRF - Federação Nacional da Polícia Rodoviária Federal - seja incluída para participar da Adudiência Pública aprovada na reunião ordinária do dia 28/04/15, conforme Requerimento nº 10/15.

Autoria: Deputada Keiko Ota

Textos da pauta:
[Texto inicial \(CMCVM\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 15, de 2015

Requer, com fundamento no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para debater as políticas públicas de combate à violência contra a mulher naquele estado.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Discutir a implantação das Casas da Mulher Brasileira no território nacional e avanços da Lei Maria da Penha e dificuldades na implantação de medidas destinadas à erradicação da violência

Convidados:**Aparecida Gonçalves**

- Secretaria de Enfrentamento à Violência da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Thiago Pierobom de Ávila

- Coordenador do Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ana Cristina Melo Santiago

- Delegada Chefe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Distrito Federal

Lúcia Helena Rincón Afonso

- Coordenadora Nacional da União Brasileira de Mulheres

Antonia de Jesus Angulo Tuesta

- Professora da Universidade de Brasília

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

REQUERIMENTO Nº , DE 2015


SF13265.46304-29

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso XIII, e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligências, em cada região brasileira, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, para esclarecimentos e informações das autoridades públicas sobre as políticas públicas, as criadas e as já implementadas, de combate à violência contra a mulher em cada região, bem como sobre as dificuldades na condução dessas políticas.

Sugiro que para as referidas diligências sejam realizadas nas seguintes regiões:

1. Uma na Região Sul;
2. Duas na Região Nordeste;
3. Uma na Região Centro-Oeste;
4. Uma na Região Norte, na cidade de Manaus; e
5. Uma na Região Sudeste.

JUSTIFICAÇÃO

Os mais de oito anos desde a promulgação da Lei Maria da Penha permitiram notável avanço no combate à violência contra a mulher. Contudo, tal problema ainda continua e requer vigilância permanente.

Em todas as regiões brasileiras, apenas nos primeiros seis meses de 2014, foram registradas milhares de ocorrências de violência contra a mulher.

Dessa forma, impõe-se a esta Comissão o dever de verificar o que vem sendo feito, em cada região brasileira, para combater essa intolerável violência contra a mulher.

Assim, entendo adequada a realização de diligências para ouvir agentes dos estados que auxiliará esta Comissão a melhor compreender o real estado de violência contra a mulher em cada região.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões, março de 2015.

Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/Amazonas

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher
CMCVM

REQUERIMENTO N° 13 , DE 2015.
 (Da Senhora Deputada Tia Eron)

Requer ao plenário o convite das seguintes autoridades a fim de que compareçam a esta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, onde discorrerão sobre o PL 5.555/2013, a senhora ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, a senhora Juíza da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, Dra. Márcia Nunes Lisboa, a senhora Promotora da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, Dra. Sara Gama e a senhora Delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia, Dra. Isabel Alice Jesus de Pinho.

Senhora Presidente,

É cediço que os meios de comunicação hodiernamente disseminaram-se espantosamente. De modo que uma informação publicada no recanto mais longínquo pode, em poucos instantes, propagar-se por todo o planeta. O que é um grande avanço tecnológico e de desenvolvimento pode tomar proporções igualmente danosas quando se trata do cometimento de crimes por meio tecnológicos, notadamente da internet e suas mídias ou redes sociais.

É justamente este o objeto do qual trata o PL nº 5.555/2013 que cria mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

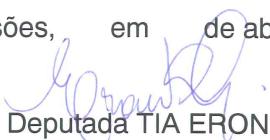
Por mais que tecemos elogios à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – que representa um importante e indispensável marco nas políticas públicas de combate à violência física, psicológica, sexual e moral contra as mulheres em ambiente familiar. Tal norma, como todas as demais, precisam ser atualizadas para acompanhar os avanços e mudanças da sociedade.

Assim, é bem oportuna a proposição e nada mais adequado do que poder contar com a expertise de profissionais que militam diariamente nesta seara, de defesa dos direitos da mulher.

Portanto, temos a justa causa para ouvir o que pensam a senhora ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, a senhora Juíza da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, a senhora Promotora da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia Sara Gama e a senhora delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia Isabel Alice para que discorram sobre suas experiências no tocante a tão novel e inquietante matéria.

Pelo exposto, requesto a Vossa Excelência sejam convidadas as seguintes autoridades, a fim de que compareçam a esta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, onde discorrerão sobre o PL 5.555/2013, a senhora ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, a senhora Juíza da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia, a senhora Promotora da Vara de Violência Contra a Mulher do Estado da Bahia Sara Gama e a senhora delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia Isabel Alice.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.


Deputada TIA ERON

PRB/BA

Barcode:
* C D 1 5 9 4 8 5 8 7 9 2 1 7 *

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Keiko Ota - PSB/SP

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA
A MULHER**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Da Sra. Keiko Ota)**

Requer que seja incluído a FENAPRF - Federação Nacional da Polícia Rodoviária Federal para participar da Audiência Pública aprovada na reunião ordinária do dia 28/04/15, conforme requerimento nº 10/15.

Senhora Presidente,

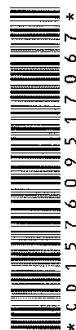
Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja incluído a FENAPRF – Federação Nacional da Polícia Rodoviária Federal para participar da Audiência Pública (Requerimento nº 10/15 aprovado nesta comissão em 28/04/15, de minha autoria), na qual será debatida a violência contra mulheres policiais no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da referida Federação, baseia-se no fato de casos de assédios ocorridos também na Polícia Rodoviária Federal, onde certamente contribuirá muito para o debate do tema em questão.

Sala das Sessões, _____ de maio de 2015.

**DEPUTADA KEIKO OTA
PSB/SP**



1^a PARTE - DELIBERATIVA

4

REQUERIMENTO N° , DE 2015.

À Senhora Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **para debater as políticas públicas de combate à violência contra a mulher naquele estado.**

JUSTIFICACÃO

A violência de gênero é uma herança da sociedade patriarcal e pode ser considerada como abuso da força. Há diferentes formas de violência sofridas pela mulher, como a física, a sexual e a psicológica ou ainda formas mais sutis, como a violência moral e patrimonial.

A gravidade e amplitude da violência contra as mulheres causam um forte impacto no cumprimento dos direitos humanos das mulheres no Brasil. O ciclo de violência doméstica contra as mulheres é em geral, um continuum que pode evoluir em um crescendo, culminando com a morte das mulheres agredidas. Os dados relativos a mortes violentas entre a população feminina podem estar desta forma, relacionados a práticas violentas, sexistas e misóginas no âmbito doméstico e familiar. A relação de causa e efeito entre violência doméstica e estatística de mortes violentas entre mulheres mereceria, assim, uma análise conjunta dos órgãos estaduais e municipais de enfrentamento da violência contra a mulher, a fim de inclusive de se poder incidir políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Em 2012, a taxa de homicídio para a população feminina era de 4,6 mortes para cada 100.000 mulheres; sendo que, entre as mulheres de 20 a 24 anos de idade, a taxa era de 8,1, conforme dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, de 2014.

De acordo com dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), o estado tem 15 mil processos judiciais relacionados à crimes contra a mulher e é o quinto estado do Brasil que apresenta os maiores casos de violência doméstica. Em 2014, uma mulher foi assassinada a cada três dias, vítimas em primeiro lugar de armas de fogo, em segundo de armas brancas e em terceiro, carbonizadas, segundo dados o consultor em gestão e políticas de segurança pública, Ivônio Hermes.



SF15019.10765-96

Considerando a urgência do tema e sem prejuízo de outros convidados a serem indicados pelos membros dessa Comissão, sugerimos convidar os seguintes representantes:

Maria Teresa Freire da Costa, Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, RN;

Representante do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, RN;

Cláudia Gazola, representante do Coletivo Leila Diniz e da Articulação das Mulheres Brasileiras;

Conceição Dantas, Coordenadora Estadual da Marcha Mundial das Mulheres.

Aparecida França, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Fátima Soares, juíza da 1^a Vara da Família da Zona Sul de Natal.

Sala da Comissão,

Senadora **Fátima Bezerra**

PT/RN

SF15019.10765-96

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1